



## RELATÓRIO

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2019**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA**

**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO**

**15º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL**

**PERÍODO DE 24/10/2022 A 24/01/2023**

**MODALIDADE A (MANUTENÇÃO)**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 24/10/2022 a 24/01/2023, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 012/2019, celebrado entre a Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - Adesba e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com atuação no Território do Sertão do São Francisco, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório de prestação de contas foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao décimo quinto trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Milena Soares dos Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

### 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Canafistola, nº 148, Bairro Centenário, Juazeiro, Bahia, CEP 48.904-215, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de assistência técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, conta o Cesol com um contingente total de 10 pessoas. Todos contratados em regime celetista e carga horária de 40h semanais.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. O contrato prevê o atendimento total de 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol, atingindo seu ápice de atendimento no 11º trimestre de execução, onde todos passaram por processos de melhorias das condições de gestão e gerenciamento dos EES, assistência técnica para comercialização de produtos, assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação, assistência técnica socioprodutiva, bem como articulação, governança e formação permanente dos empreendimentos.

### 3. GESTÃO DO CONTRATO

Sua vigência entre 18/04/2021 e 18/04/2024, com total de 36 (trinta e seis) meses e valor global de R\$ 2.388.124,32 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA, sem ocorrência de modificações.

#### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
13º Relatório	22 de abril a 22 de julho de 2022	29 de julho de 2022
14º Relatório	23 de julho a 23 de outubro de 2022	03 de novembro de 2022
15º Relatório	24 de outubro de 2022 a 24 de janeiro de 2023	31 de janeiro de 2023
16º Relatório	25 de janeiro a 25 de abril de 2023	02 de maio de 2023
Relatório Anual	Ano 2022	30 de janeiro de 2023

O Primeiro Termo Aditivo deste Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 13/04/2021 com publicação no DOE em 18/04/2021 para este novo momento, e o pagamento da primeira parcela paga a Organização Social para fins de execução somente em 12/05/2021, em virtude dos processos internos. Este contrato de gestão nº 012/2019 decorreu do Edital de Seleção Pública 006/2018 atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais. Para a continuidade da prestação do serviço público, a Entidade formulou pedido que tem como consequência esperada a renovação do contrato, fazer o repasse de valor financeiro, revisar e manter os indicadores, metas e parâmetros de descontos relacionados à execução do serviço de assistência técnica em economia solidária. É oportuno considerar que a Organização Social formula o pedido da renovação por meio de Ofício enviado, conforme documento (00028315967) instruído sob o número SEI 021.2131.2021.0000622-16 proposta por três anos, totalizando 05 (cinco) anos de duração, com acréscimo de valor relativo ao terceiro ano com base na média de gasto anual e com os indicadores propostos, conforme Quadro de Indicadores.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

#### 5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

**15º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 012/2019 - Período 24/10/2022 a 24/01/2023**  
**Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados**

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	15º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>												
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1–Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação Atualizado	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com assistência técnica	128	128	100%	20
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação e marketing desenvolvido	03	03	100%	20
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	NA	NA	NA	NA
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	20
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(Nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	01	01	100%	20
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)</b>							<b>280</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)</b>				<b>280</b>
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)</b>							<b>100%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF</b>				<b>1,0</b>

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	15º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>												
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10

3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
			CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)</b>							<b>90</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)</b>				<b>90</b>
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)</b>							<b>100%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG</b>				<b>1,0</b>
<b>ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG= 1,0*0,3)</b>							<b>1,0</b>					

\*Não se aplica para o trimestre

## 5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 15º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão. Estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações delineadas:

### COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

**CF 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES**

**CF 1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada**

A Contratada iniciou o planejamento do trimestre identificando os grupos com melhorias que estão em processo de qualificação do produto (embalagem e rotulagem) e aqueles grupos que estagnaram o processo na produção ou cancelaram com frequência as agendas junto à equipe técnica do Cesol. Para estes últimos, 08 empreendimentos assinaram um termo de desistência da assistência técnica prestada pelo Cesol como explanado na tabela abaixo. Para manter o número de empreendimentos assessorados pelo Cesol e de acordo com as metas contratuais, foram inseridos no período 08 (oito) novos empreendimentos na carteira ativa, conforme tabela apresentada. Estes grupos são identificados ou apresentados em feiras e eventos que o Cesol participa no território. As assistências aos novos empreendimentos seguiram a mesma metodologia, onde na primeira visita ao empreendimento é feita uma apresentação do projeto, estudo de viabilidade, plano de ação, documentos de prestação de contas (listas de assinatura, informações para preenchimento do CAD Cidadão e documentos de cumprimento de metas e comercialização).

Todos os empreendimentos receberam assistência técnica presencial e em alguns casos específicos remota, durante todo o período em tela. Estes atendimentos são realizados de acordo com a demanda existente e do plano de ação constituído com o grupo. Contudo, as descrições dos atendimentos realizados estão apresentadas em forma de relatório de campo disponibilizados à esta Secretaria como comprovação das atividades realizadas.

Tabela 1 – Relação dos 128 empreendimentos atendidos pelo Cesol

TABELA 1 - RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS ATENDIDOS NO 1º TRIMESTRE				
1	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SANTA ÚRSULA	CAMPLO ALEGRE DE LOURDES	APICULTURA	MEL
2	GRUPO COMUNITÁRIO SÍTIO NOVO DO PEDRÃO	CAMPLO ALEGRE DE LOURDES	LICOR E DOCES	DOCES E LICOR DE TAMARINDO
3	CEIARANCA TRADICIONAIS E CRIATIVAS - GERELIM	CAMPLO ALEGRE DE LOURDES	ARTESANATO	ARTESANATO EM CERÂMICA
4	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDOS DE PASTO DE SÃO GONÇALO	CAMPLO ALEGRE DE LOURDES	APICULTURA	MEL
5	GRUPO DE DOCES DE SÃO GONÇALO	CAMPLO ALEGRE DE LOURDES	DOCES, GELÉIAS E COMPOSTAS	DOCES DE UMBURU
6	NUVES DEVESSA	CAMPLO ALEGRE DE LOURDES	APICULTURA	MEL
7	ASIL PRODUTIVA E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO COSTA DE MARCO	CAMPLO ALEGRE DE LOURDES	APICULTURA	MEL
8	MARMA DO RASO	CANJIDOS	DOCES, GELÉIAS E COMPOSTAS	DOCES DE LITE E GELÉIAS
9	MEIO CAATINGA	CANJIDOS	ARTESANATO	CAMISAS PERSONALIZADAS PITCHBOMI
10	ASSOCIAÇÃO AGRICULTORA DOS PEQ. CRIADORES DO RASO - TECENDO SONHOS	CANJIDOS	ARTESANATO	PEÇAS PRODUTIVAS EM MADEIRA MORTA
11	FORTE SEVERINA	CANJIDOS	CONFECÇÃO	CONFECÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE CAMISAS FRASES
12	PRODUTOS NATURAIS GUIMARÃES	CANJIDOS	FRUTAS DESMONTADAS	BANANA E FARINHA DE BANANA
13	TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA DO RASO	CANJIDOS	TURISMO	ROTEIRO DE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA
14	PRODUTOS DE EMPRESA SANTOS REIS	CANJIDOS	PRODUTOS DE LIMPEZA	SABÃO EM BARRA, SABÃO EM PÓ, SABÃO LÍQUIDO
15	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPREBI	CASA NOVA	DOCES, GELÉIAS E COMPOSTAS	CANJIDOS DE LITE
16	CASA DO QUEIJO DA NIN	CASA NOVA	BENEFICIAMENTO DE LITE DE CABRA	QUEIJO DE CABRA
17	ESCOLHIDOS DE CAMARÃO - NOVO MUSA	CASA NOVA	DOCES, GELÉIAS E COMPOSTAS	CANJIDOS DE LITE
18	TIAMAGA ARTE E SABOR	CASA NOVA	DOCES, GELÉIAS E COMPOSTAS	PETAS E SEQUILHOS
19	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE CASA NOVA	CASA NOVA	ARTESANATO	ARTESANATOS EM GERAL
20	APICULTORES DE RANCHO GRANDE	CASA NOVA	APICULTURA	MEL
21	FAZENDA SANTA ANA	CASA NOVA	ALIMENTOS EM GERAL	DOCES, PETAS
22	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BOA VISTA	CASA NOVA	DOCES DE LITE	PETA, SEQUILHOS E GINETES
23	ASSOCIAÇÃO DOS SUCULOMBAS DO SÍTIO LAGOSINHA	CASA NOVA	BENEFICIAMENTO DE MANDIOCA	FARINHA E TAPIOCA
24	GRUPO DE MULHERES MUCAMBO - MUCAMBO E CIA	CASA NOVA	PETAS E SEQUILHOS	SEQUILHOS
25	ASIL DE FUNDOS DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA	CASA NOVA	APICULTURA	MEL
26	DELEÇAS DA TERRA	CASA NOVA	DOCES, GELÉIAS E COMPOSTAS	DOCES DE LITE COM LITE DE CABRA
27	MULHERES DA SALINA DA BRINCA (SEQUILHO)	CASA NOVA	PETAS E SEQUILHOS	PETAS
28	ASSOCIAÇÃO DE FUNDOS DE PASTO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MILHARIA	CASA NOVA	BENEFICIAMENTO DE MANDIOCA	FARINHA DE MANDIOCA
29	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE SÃO LUÍS DE CASA NOVA	CASA NOVA	PESCADO	TILAPIA ESPALMADA, INTIURA E FILE
30	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CUMELZINHO - SARBOR NATURAL	CASA NOVA	PETAS E SEQUILHOS	PETA, SEQUILHOS E GINETES
31	GRUPO DE MULHERES DE RANCHO GRANDE	CASA NOVA	DOCES	DOCES
32	BOULÃO E CIA	CASA NOVA	ALIMENTOS EM GERAL	BOULÃO E SANDUÍCHES
33	ASSOCIAÇÃO DE FUNDOS DE PASTO DEBOS APICULTORES DE LADERA GRANDE	CASA NOVA	APICULTURA	MEL
34	VEREDÃO DOS MANGUEIS	CASA NOVA	BENEFICIAMENTO DE FRUTAS	DOCES DE UMBEL, GOMBA RAFAELINA
35	GRUPO DE DERIVADOS DE MANDIOCA DE LADERA GRANDE (ANA LAKE)	CASA NOVA	PETAS E SEQUILHOS	PETA, SEQUILHOS E GINETES
36	COOPERATIVA DE MULHERES DO SÍTIO MUCAMBO LAGOSINHA	CASA NOVA	APICULTURA	GALINHA CAPRINA
37	CASA DE COSTURA HUMBERNICK	CASA NOVA	ARTESANATO	ARTESANATOS EM GERAL
38	MODELANDO SONHOS	CASA NOVA	ARTESANATO	CROCHÊ E BORDADOS
39	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESPOMBEIRO - AMARI	CURUÇÁ	DOCES, GELÉIAS E COMPOSTAS	GELÉIAS E SEQUILHO
40	COOPERATIVA RIGOROSAMENTE SABOR DO SERTÃO - COOPOR	CURUÇÁ	BENEFICIAMENTO DE LITE DE CABRA	QUEIJO E QUEIJOTES
41	PIREIRA BRANCA MANCADO DE BARRAMENTO - MITE E FIBRA	CURUÇÁ	ARTESANATO	ARTESANATO DE FIBRAS
42	COOPERATIVA DE COSTA SIBELINA E RECICLAGEM DE CANGALCOOPAR	CURUÇÁ	RECICLAGEM	MOISOMAS DE GARRAFAS PET
43	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MEL DE RANCHO SECO - APROMEL	CURUÇÁ	APICULTURA	MEL
44	TEMPO DE MARIAS	CURUÇÁ	ARTESANATO	ARTESANATOS EM TECIDO
45	SEMPRE SORTE	CURUÇÁ	ARTESANATO	ARTESANATOS EM TECIDO
46	COOPERATIVA DA AGRICULTURA AMARIL MÃOS DO CAMPO	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	BENEFICIAMENTO DE LITE DE CABRA	QUEIJO
47	FLOZ DE MANDIOCA/ARTE E RECIÃO - COOPANA - OVOS DA CAATINGA	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	PANIFICAÇÃO	PAO DE QUEIJO DE LITE DE CABRA
48	ATELIER DA FLOZ	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	ARTESANATO	ARTESANATOS EM GERAL
49	SANTO COURO	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	ARTESANATO	CALÇADOS EM COURO
50	ARTES SANAAT	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	ARTESANATO	ARTESANATOS EM TECIDO
51	ATELIER DA DONA JÓ	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	ARTESANATO	ARTESANATOS EM TECIDO
52	CASA DO ARTESÃO RECANTO DAS ARTES	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	ARTESANATO	ARTESANATOS EM GERAL
53	MENINA DAS TELHAS	JUAZEIRO	ARTESANATO	ARTESANATOS EM GERAL
54	ASIL DE MALH. PROD. DE DOCES E MASSAS DE LAGERINHA - MASSERAS DO SERTÃO	JUAZEIRO	PETAS E SEQUILHOS	PETAS E SEQUILHOS
55	ASIL DO PÊLO'S AGRICULTORES DE BARRAUNA E ANGOLO - SARBOR DO SERTÃO	JUAZEIRO	DOCES, GELÉIAS E COMPOSTAS	DOCES E LICORES
56	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE CURRAL NOVO JACARÉ - ARONNA DA CAATINGA	JUAZEIRO	DOCES, GELÉIAS E COMPOSTAS	DOCES E LICORES
57	ASSOCIAÇÃO RURAL/ROZITA COMUNITÁRIA DO SÍTIO PAULO T. POZO UMBU	JUAZEIRO	HORTA	HORTALIÇAS E VERDURAS
58	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GUANI BANDE - CESTER	JUAZEIRO	ERVAS MEDICINAIS	ERVAS MEDICINAIS
59	COOP. AGRÍCOLA E DE MANDIOCA E RECIÃO - COOPANA - OVOS DA CAATINGA	JUAZEIRO	AVICULTURA	OVOS DE GALINHA CAPRINA
60	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOPAFUR	JUAZEIRO	DOCES, GELÉIAS E COMPOSTAS	COCOADA DE COCO
61	DOCES CABRÕES EMANUEL	JUAZEIRO	DOCES, GELÉIAS E COMPOSTAS	DOCES E GELÉIAS
62	PETAS ARTES - BRINCOS AMPO	JUAZEIRO	ARTESANATO	BONICAS E MODAS EM COURO
63	RANCHO DAS FRUTAS	JUAZEIRO	ALIMENTOS EM GERAL	FRUTAS DESMONTADAS
64	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACAMBA DO SEIVA E REGIÃO LTDA. - COOPERCA	JUAZEIRO	AVICULTURA	OVOS E GALINHA CAPRINA
65	DELEÇAS DA LERDE	JUAZEIRO	DOCES, GELÉIAS E COMPOSTAS	DOCES
66	ASIL DE FRUTICULTORES DO PERÍMETRO IRRIGADO DO PROJ. CURUÇÁ - AMPREBI	JUAZEIRO	BENEFICIAMENTO DE FRUTAS	SUCOS CONCENTRADOS
67	COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAS RECIADO DE JUAZEIRO - COOPREMI	JUAZEIRO	RECICLAGEM	RECIADO
68	ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO DE JUAZEIRO - ACAA	JUAZEIRO	ARTESANATO	ARTESANATOS EM GERAL
69	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECICLADORA CARINHAZINHA APOE FIMOS DE FAZ	JUAZEIRO	CONFECÇÃO	CONFECÇÕES EM GERAL
70	GRANCOISA - COSMÉTICOS CAPILARES	JUAZEIRO	COSMÉTICOS	CRÊME CAPILAR A BASE DE TITÂNIO
71	DOCES MANANA - MANANA DE BANANA	JUAZEIRO	DOCES, GELÉIAS E COMPOSTAS	BANANAS DE BANANA
72	ANARSP - ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS DO VILÃO DO SÃO FRANCISCO	JUAZEIRO	ARTESANATO	ARTESANATOS EM GERAL
73	GRANHA SANTA LUÍZA	JUAZEIRO	AVICULTURA	OVOS DE GALINHA CAPRINA
74	FLOZ DE AMANTO	JUAZEIRO	ARTESANATO	ARTESANATO
75	EVIA COSMÉTICOLOGIA E SABONARIA NATURAL	JUAZEIRO	COSMÉTICOS	COSMÉTICOS NATURAIS
76	PANIFICAÇÃO MILEE	JUAZEIRO	ALIMENTOS EM GERAL	PAES
77	ASIL ARTESANATO EM COURO	JUAZEIRO	ARTESANATO	BONICAS E MODAS EM COURO
78	AMAR	JUAZEIRO	ALIMENTOS EM GERAL	Frutas doces e geléias
79	REINO DE WAKANDA	JUAZEIRO	ARTESANATO	BONICAS/PETAS PERSONALIZADAS
80	REIS DO MEL	JUAZEIRO	APICULTURA	MEL
81	PRODUTOS NATURAIS AMORIM	JUAZEIRO	ALIMENTOS	PIRÃO DE GERELIM
82	DOCES DA NINHO	JUAZEIRO	ALIMENTOS	DOCES DE LITE
83	FAZENDA SANTA CLARA	JUAZEIRO	ALIMENTOS	DOCES DE LITE/MOJADO DE PIMENTA E HORTALIÇAS
84	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOS IRMÃO	PILÃO ARCAJO	DOCES, CACHAÇAS E LICORES	DOCES E LICOR DE BURTI, CACHAÇA ORGANICA
85	DELEÇAS DA CAATINGA	PILÃO ARCAJO	ALIMENTOS EM GERAL	ALIMENTOS EM GERAL
86	SABORES DO QUARENTA (LARANJO BARRENHE)	PILÃO ARCAJO	DOCES, GELÉIAS E COMPOSTAS	DOCES E GELÉIAS
87	GRUPO DE MULHERES CALDEIRÃO DO BDI	PILÃO ARCAJO	DOCES, GELÉIAS E COMPOSTAS	DOCES E GELÉIAS
88	GRUPO DE MULHERES - SABORES DO CALDEIRÃO	PILÃO ARCAJO	DOCES, GELÉIAS E COMPOSTAS	DOCES E GELÉIAS
89	GRUPO CENTROS DE TRABALHO RUCIADO - CIA	PILÃO ARCAJO	DOCES, GELÉIAS E COMPOSTAS	DOCES, GELÉIAS E SORbetes
90	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO E BENEFICENTE ANINA	REMANGO	SABORES NATURAIS	SABORES NATURAIS
91	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS MICROPRODUTORES RURAIS DA COMUNITARIE MANEIRADA	REMANGO	DOCES, GELÉIAS E COMPOSTAS	DOCES E GELÉIAS
92	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANGO (APPE)	REMANGO	PESCADO	DERIVADOS DE PEIPE
93	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCÃO - ANONNA	REMANGO	BENEFICIAMENTO DE FRUTAS	POPS DE FRUTAS
94	GRUPO NOVA VIDA	REMANGO	ARTESANATO	ARTESANATOS EM GERAL
95	APICULTORES E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	REMANGO	APICULTURA	MEL DE MANDIOCA, HIDROMEL, GEL PROPÓLIS
96	DOCERIAS DO PAULÃO	REMANGO	DOCES, GELÉIAS E COMPOSTAS	DOCES
97	APICULTORES E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	REMANGO	APICULTURA	MEL DE MANDIOCA, HIDROMEL, GEL PROPÓLIS
98	CENTRO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE REMANGO	REMANGO	APICULTURA	MEL
99	AMARÃO SÃO JOSÉ	REMANGO	APICULTURA	MEL
100	BOISCOMERAS DE POLVILHO DO VILÃO	REMANGO	ALIMENTOS	BOISCOMERAS DE POLVILHO
101	ARTE PLANTAS	REMANGO	PLANTAS ORNAMENTAIS	PLANTAS ORNAMENTAIS
102	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TAMBORI DE REMANGO	REMANGO	PORTA	HORTALIÇAS
103	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS DE LAGES E ARREDORES	REMANGO	APICULTURA	MEL
104	COLONIA DE PESCADORES	REMANGO	ALIMENTOS EM GERAL	DERIVADOS DE PEIPE

106	ARTES E FIOS ATUÍLE	REMANÇO	ARTESANATO	ARTESANATO
107	ASSOCIAÇÃO DE FANDES DE PASTO PONTA DA SERRA	REMANÇO	APICULTURA	MEL
108	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE FARTURA	SENTO SE	DOCEIS, GELÉIAS E COMPOSTAS	DOCEIS E GELÉIAS
109	TRAMBAÇO DE TABOÁ - REDE MULHERES	SENTO SE	ARTESANATO	CESTOS E CACHEPÓS
110	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POVAO DE SÍTIO	SENTO SE	APICULTURA, HORTA	MEL, HORTALIÇAS
111	AGRICULTURA FAMILIAR CUIABÁ	SENTO SE	ARTESANATO	ARTESANATO INDIGENA
112	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SENTO SE - AAPISE	SENTO SE	APICULTURA	MEL
113	CASA PESCADORA	SOBRADINHO	PESCADO	DERIVADOS DE PEIPE
114	LAGOS DO VALE	SOBRADINHO	ARTESANATO	ARTESANATOS EM GERAL
115	COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL VALE PARAISSO - COOPERPARAISSO	SOBRADINHO	BENEFICAMENTO DE FRUTAS	SUCOS CONCENTRADOS
116	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE DERIVADOS DE PEIPE - COOPERPEIPE	SOBRADINHO	PESCADO	DERIVADOS DE PEIPE
117	MEL DO RIOCANO	SOBRADINHO	APICULTURA	MEL
118	CRATIVIA CROCHÊ	SOBRADINHO	ARTESANATO	ARTESANATO EM CROCHÊ
119	MANOJA CACHOEIRA DA DONA MARIA	SOBRADINHO	ALIMENTOS EM GERAL	ALIMENTOS NATURAIS
120	CROCHÊ TIRENA CUIABÁ	UIAÚÁ	ARTESANATO	ARTESANATO EM CROCHÊ
121	TODOLÉ DE ZAMBUBIA	UIAÚÁ	CONFECÇÃO	ROUPAS PERSONALIZADAS
122	DOCEIS E SALGADOS LAGOS DO JOÃO FERREIRA - LAGOF	UIAÚÁ	DOCEIS, GELÉIAS E COMPOSTAS	GELÉIAS
123	EMPREENDEDORISMO MANOJA POLOS	UIAÚÁ	BENEFICAMENTO DE FRUTAS	POLOS, GELÉIAS E SORNETES
124	ASL COM. E AGRO. DOS PEQ. PRODUTORES DE LAGOS DAS ANDARAIS	UIAÚÁ	ARTESANATO	PIÇÓLES E SORNETES
125	GRUPO NÓRIA COSMÉTICOS ARTESANAS	UIAÚÁ	COSMÉTICOS	COSMÉTICOS
126	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRICULTORA DE LAGOS DO JOÃO FERREIRA	UIAÚÁ	APICULTURA	MEL
127	ARBORENTAS DO SERTÃO	UIAÚÁ	PLANTAS ORNAMENTAIS	PLANTAS ORNAMENTAIS
128	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRICULTORA DA FAZENDA POLOE FAZENDA CRIOLINÓVNIAS	UIAÚÁ	ARTESANATO	ARTESANATO EM MADEIRA

**LEGENDA:**

- 8 Empreendimentos inseridos no 15º trimestre
- 6 Empreendimentos inseridos no 14º trimestre

Tabela 2 - Relação de empreendimentos retirados da Carteira ativa do Cesol:

Ser	Empreendimentos	Município	Justificativa
1	GRUPO PRÉ ASSENTAMENTO CHICO MENDES	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	O grupo foi retirado da carteira ativa do Cesol-SSP por não conseguir acatar as sugestões da equipe. O empreendimento não conseguiu desenvolver o produto, mesmo com todas as sugestões apresentadas pela equipe.
2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA VILA DO PEIXE - AGROVIP	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	O grupo foi retirado da carteira ativa do Cesol-SSP por não conseguir desenvolver o produto, mesmo com todas as sugestões apresentadas pela equipe.
3	ASSOCIAÇÃO DE FUNDOS DE PASTO DE LAGOA DO GADO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	O grupo foi retirado da carteira ativa do Cesol-SSP por não conseguir acatar as sugestões da equipe. O empreendimento não conseguiu desenvolver o produto, mesmo com todas as sugestões apresentadas pela equipe.
4	COOPERATIVA DE APICULTORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - COOPAPICAL	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	O grupo foi retirado da carteira ativa do Cesol-SSP por não conseguir acatar as sugestões da equipe. O empreendimento não conseguiu desenvolver o produto, mesmo com todas as sugestões apresentadas pela equipe.
5	COSMÉTICOS BELEZA NORDESTINA	UIAÚÁ	O grupo foi retirado da carteira ativa do Cesol-SSP por não conseguir acatar as sugestões da equipe. O empreendimento não conseguiu manter a continuidade da sua produção, mesmo com todas as sugestões apresentadas pela equipe.
6	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA ROSA	REMANÇO	O grupo foi retirado da carteira ativa do Cesol-SSP por desmarcar diversas agendas de encontros com a equipe, sem justificativas, deixando a entender que não queria mais a assistência técnica do Cesol.
7	FRUTOS DO SERTÃO	REMANÇO	O grupo foi retirado da carteira ativa do Cesol-SSP por não conseguir acatar as sugestões da equipe. O empreendimento não conseguiu desenvolver o produto, mesmo com todas as sugestões apresentadas pela equipe.
8	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES DE CARINHÁUBA - ACP	PILOO ARCADO	O grupo foi retirado da carteira ativa do Cesol-SSP pela dissolução da associação com as produções.

Tabela 3 – Relação de empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol no 15º trimestre

EMPREENDEDIMENTO	MUNICÍPIO	SEMENTO DE PRODUÇÃO	PRODUTO
1 PRODUTOS NATURAIS FAMÍLIA AMORIM	JUAZEIRO	ALIMENTOS	FUFU DE GERGELIM
2 FAZENDA SANTA CLARA	JUAZEIRO	ALIMENTOS	DOCE DE LEITE/MOLHO DE FIMENTA E HORTALIÇAS
3 MIMOS DE MARIA	CURUÁ	ARTESANATO	ARTESANATOS EM GERAL
4 CASA DE CULTURA HUMBERTACK	CASA NOVA	ARTESANATO	ARTESANATOS EM GERAL
5 ARTES GAMA*	PILAR	ARTESANATO	ARTESANATOS EM GERAL
6 BISCOITEIRAS DE POLVILHO DO YALE	REMANÇO	ALIMENTOS	BISCORTOS DE POLVILHO
7 ATELÊ DA JÓ	PILAR	ARTESANATO	ARTESANATOS EM GERAL
8 DOCE DA NEIDE	JUAZEIRO	ALIMENTOS	DOCE DE LEITE/MOLHO DE FIMENTA E HORTALIÇAS

Tabela 4 - Demonstração da forma e número de atendimentos no trimestre:



Anexo ao relatório de prestação de contas encontra-se os relatórios de visitas técnicas com o trabalho desenvolvido, acompanhado de fotos e lista de presença. Reforço a Contratada rever no relatório de campo: apresentação de lista de presença em todas as visitas de campo presenciais, datar todas as listas de presença de acordo com a data de realização da visita e organizar os relatórios de visitas técnicas em ordem cronológica.

A meta foi cumprida.

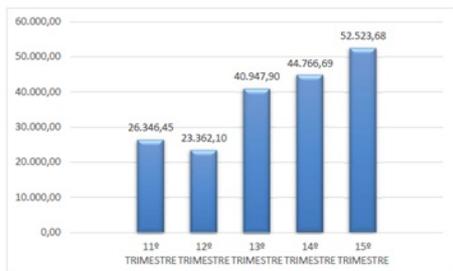
**CF 2 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL**

**CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais**

O Cesol Sertão do São Francisco mantém a entrega e inserção de produtos nos mesmos estabelecimentos de trimestres anteriores, a saber: o feiras livres fixas nos 10 municípios do território; o feira orgânica no município de Juazeiro que ocorre 01 vez por semana;

- o lojas de conveniências, mercados, sacolões e padarias em todos os municípios do território;
- o armazém da caatinga em Juazeiro;
- o lojas de artesanatos em Juazeiro, Petrolina, Pilar e Sobradinho;
- o espaços solidários (Cesol Itabuna, Cesol Salvador, Cesol Feira de Santana e Serrinha, Cesol Monte Santo e Cesol Senhor do Bonfim);
- o ceasinha do Rio Vermelho;
- o lojas e-commerce e
- o redes sociais voltados à comercialização dos produtos.

Alguns desses mercados são reabastecidos pelo agente de vendas do Cesol e em alguns casos pelos empreendimentos. É importante salientar que a logística de entrega precisa ser viável, pois às vezes ultrapassa 350 km de distância de um município até a sede do Cesol em Juazeiro, sem contar o acesso da comunidade até o município sede, que em alguns casos dista até 100 km de estrada de chão. É perceptível, que todo o esforço desempenhado pelo Cesol, via assistência técnica, tem valido à pena, já que o montante de vendas apresentado nos trimestres são crescentes e bastante significativos, conforme gráfico comparativo abaixo:



A Contratada apresenta anexo ao relatório de prestação de contas, a relação dos empreendimentos com produtos inseridos nos mercados convencionais e portfólio com fotos dos produtos em seus locais de vendas. A meta foi contemplada.

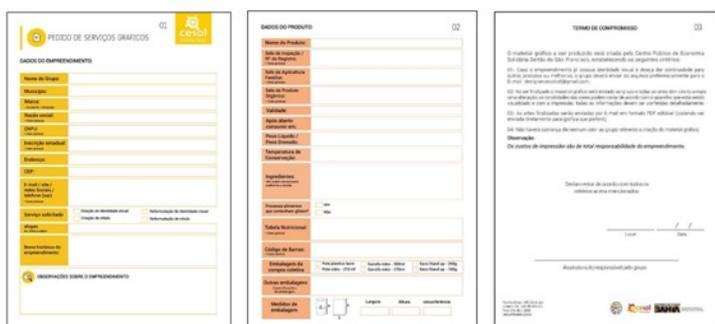
A OS deve melhorar a formatação e qualidade das fotos apresentadas no portfólio, assim como apresentar todos os produtos em seus respectivos locais de vendas de todos os empreendimentos da carteira ativa.

Conforme as informações prestadas e acompanhamento realizado, verifica-se o cumprimento da meta.!

### CF 2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Os aspectos dos produtos melhorados ocorrem em toda execução do contrato de gestão e não apenas no trimestre. O papel do Cesol é de extrema importância na orientação aos grupos para melhoria da qualidade e apresentabilidade dos produtos.

A Contratada utiliza-se de um *briefing* para levantar informações dos produtos e facilitar o trabalho da designer na criação da produção deste material, sem possíveis erros. Diante das necessidades observadas pela equipe técnica do Cesol, algumas ferramentas foram desenvolvidas no intuito de assegurar o melhor desempenho nestas criações, a saber:



O Cesol apresentou a documentação, garantindo contextualização dos produtos submetidos a intervenções, por meio das fichas de melhorias, que trazem descritivo sobre o processo. O portfólio contém informações básicas a respeito de nome do empreendimento, produto, descrição da melhoria com breve avaliação do desempenho, tudo acompanhado de registro fotográfico com o modo “antes e depois” do produto dos empreendimentos. Dessa maneira, foi possível constatar o alcance da meta prevista.

### CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

A Contratada apresenta plano de marketing produzido e atualizado pela equipe técnica do Cesol para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos Empreendimentos Econômicos Solidários, com intuito de estimular o consumo de produtos oriundos da Economia Solidária do Sertão do São Francisco. Este documento detalha as ações necessárias para atingir os objetivos de marketing planejados.

O plano de marketing apresenta informações sobre estratégias de comercialização e divulgação das ações para promoção dos produtos e empreendimentos. As iniciativas vão da produção de artefatos e peças publicitárias, até as estratégias de fortalecimento do trabalho de marketing no

âmbito das redes sociais. O instrumento expõe também elementos com citação de aspectos de análise da matriz FOFA (Fortalezas, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), público-alvo, objetivos e metas, estratégias de comunicação e marketing (qualidade dos produtos, preço e ponto de venda e marca), plano de ação para a comunicação da Rede, e recursos disponíveis de acordo com a planilha de gastos.

A Contratada apresentou o documento em formato digital, anexo ao relatório de prestação de contas. Todo o material encontra-se arquivado nesta coordenação. A meta foi cumprida.

### **CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas**

Ao longo do trimestre, foram criadas e publicadas diversas peças de comunicação e ações, no intuito de divulgar o Centro Público com suas atividades desenvolvidas no território e produtos dos empreendimentos assessorados. Estas peças de comunicação criadas pela equipe de comunicação são divulgadas nas plataformas digitais a respeito de Instagram e Facebook (@CESOLSSF), do site do Cesol e Organização Social ADESBA ([www.adesba.com.br](http://www.adesba.com.br)), assim como do balcão online ([balcao.online/emporiomeusertao](http://balcao.online/emporiomeusertao)). Os cards criados referem-se à divulgação do Espaço Solidário (Empório Meu Sertão) para divulgação dos produtos e das vendas online, com entrega delivery.

A Contratada apresenta relatório de comunicação com clipagens, anexo ao relatório de prestação de contas, contendo todas as postagens/peças publicadas (cards, matérias, releases, vídeos, etc). Dessa maneira, foi possível constatar o cumprimento da meta na sua integralidade.

### **CF 3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL**

#### **CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização**

Para o Cesol, a Rede Meu Sertão tem o papel de estímulo para os empreendimentos compreenderem a importância da articulação entre os grupos da carteira ativa do Cesol. Diante disso, a Rede desempenha estratégias de apoio nas compras coletivas de embalagens e rótulos, na logística dos produtos para a loja do Cesol, assim como, divisão do frete para envio dos produtos para outras lojas do Cesol e/ou mercado convencional de outras cidades. Este modelo apresentado pela Contratada estimula a compra de insumos para a produção entre os próprios empreendimentos, fazendo a economia girar dentro da Rede de forma justa e evitando a compra em grandes mercados.

Para participar da Rede os empreendimentos interessados precisam assinar o termo de adesão. A Contratada apresenta anexo ao relatório de prestação de contas as cartas de adesão à Rede Meu Sertão assinadas e datadas.

Constata-se o cumprimento da meta.

#### **CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária**

O espaço Empório Meu Sertão foi constituído para comercializar produtos qualificados dos empreendimentos integrantes da carteira ativa do Cesol. A triagem dos produtos é feita pela equipe, que define, de acordo com a qualidade, os produtos que podem ser expostos na loja.

Como já informado em trimestres anteriores, os produtos dos empreendimentos expostos/comercializados no Empório Meu Sertão, são via contrato de consignação com repasse do pagamento atrelado as vendas. A prestação de contas é realizada pelo financeiro do Cesol via pix aos empreendimentos a cada 30 dias do valor comercializado na loja, tornando assim a única comprovação de pagamento das vendas. Discorre que a coordenação do Cesol tentou implantar recibos de pagamento assinados pelos grupos, mas, por conta da distância dos municípios não foi viável.

Produtos também estão sendo comercializados em Espaços Solidários de outros territórios: Cesol Piemonte da Diamantina, Cesol Piemonte Norte do Itapicuru, Cesol Portal do Sertão, Cesol Salvador, Cesol Litoral Sul e agora no mais novo Centro Público Chapada Diamantina em Lençóis. A logística para entrega destes produtos ainda continua sendo o maior gargalo.

No trimestre, os empreendimentos atendidos foram inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos.

#### **CF 3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável**

Com o propósito de continuar a discutir a alimentação sustentável e formas de aproveitamento integral dos alimentos, o Cesol promoveu no dia 12 de janeiro de 2023 às 8h, a segunda parte de uma oficina formativa "Banco de Aproveitamento Integral dos alimentos e alimentação sustentável: um aprendizado prático" com 14 profissionais da reciclagem da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis - Cooperfitz, em Juazeiro/Ba. O evento foi mediado pela chefe de cozinha alternativa Poliana Santana, realizado no Centro de Distribuição da Agricultura Familiar (Cesaf), em Juazeiro em parceria com o Banco de Aproveitamento Integral dos Alimentos (BAIA).

As ações tiveram início no trimestre anterior e discutiram sobre a alimentação sustentável e formas de aproveitamento integral dos alimentos, além da construção de um banco de alimentos para os cooperados. O desperdício, fome, destinação das sobras, as diferenças entre aproveitamento e reaproveitamento, foram os temas debatidos. Para este segundo momento, a proposta foi que os cooperados pudessem conhecer na prática as diferentes possibilidades de pratos desenvolvidos com as sobras, que em sua maioria, são destinadas para o lixo.

O relatório com as informações adicionais e dados do evento estão anexo ao relatório de prestação de contas em CD-ROM. A meta foi contemplada.

Registro:



#### **CF 4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva**

##### **CF 4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas**

Esse indicador deve ser atualizado à medida que surjam novos dados, informações ou alteração da realidade dos empreendimentos. Portanto, sua aferição trimestral está condicionada a alteração substancial dos campos indicados no sistema. Registra-se que foram cadastrados e atualizados todos os grupos produtivos solidários que estão sendo acompanhados e integram a carteira ativa do Cesol, cumprindo 100% da meta em questão.

Planilhas comprobatórias encontram-se anexo ao relatório de prestação de contas.

##### **CF 4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas**

Esse indicador deve ser atualizado à medida que surjam novos dados, informações ou alteração da realidade dos empreendimentos e das famílias, conforme discriminado no CF 4.1.1. As famílias vinculadas aos empreendimentos de economia solidária tiveram suas informações inseridas no CAD Cidadão nos mesmos moldes referidos do Indicador anterior. De acordo com o Relatório de Prestação de Contas a base da carteira ativa correspondeu ao número de 1.496 pessoas atualizadas na planilha, cadastrados com CPF e endereço no sistema do CAD e no banco de dados do Centro Público. Informa que as famílias que indiretamente foram beneficiadas pela política pública durante este trimestre, totalizam 4.672, sendo necessário atualizar o número de pessoas na mesma residência durante o próximo trimestre.

Planilhas comprobatórias encontram-se anexo ao relatório de Prestação de Contas.

##### **CF 4.3.1- Produtividade do Capital Fixo**

Com o objetivo de mensurar a utilização das unidades de beneficiamento/produção e preencher a planilha de capacidade produtiva de cada EES, o Cesol coletou informações dos empreendimentos durante o trimestre. Em posse destas informações a equipe responsável pelo empreendimento consegue saber o potencial de produção, evitando ociosidade nas unidades de produção e falta de produtos para a comercialização.

Para o trimestre em questão, todos da carteira ativa estão produzindo, exceto os novos empreendimentos que ainda estão sendo monitorados na sua capacidade produtiva. Salienta que muitos estão na sua capacidade total de produção e outros, mesmo tendo sua capacidade maior produtivamente, ainda permanecem no mesmo estágio inicial. Diante disso, é necessário analisar todo o contexto da produção do grupo, como: os gargalos que impedem o aumento na produção; necessidade de equipamentos para uma maior produção; organização do grupo de produção; fornecedores de matéria-prima; interesse do grupo em aumentar sua escala produtiva, seja ela em curto, médio ou longo prazo.

No panorama atual de análise, a capacidade produtiva dos empreendimentos através do levantamento das informações no trimestre, foram positivas, principalmente, para os empreendimentos do segmento de alimentos, que são maioria na carteira ativa do Cesol. Estes já estão com seus produtos qualificados com embalagens adequadas e rótulos com informações necessárias ao mercado. Ou seja, os empreendimentos que oscilaram para mais na produção são aqueles que cresceram na inserção do mercado convencional.

Explica que as planilhas foram preenchidas com as informações relatas pelos empreendimentos durante as visitas de assistência técnica. A Contratada encaminhou dados tabulados em planilha excel dos grupos produtivos com suas devidas observações. A meta foi cumprida.

##### **CF 4.4.1 – Efetividade da Produção**

Diante da análise dos resultados, a planilha gerada aponta que os empreendimentos que estão produzindo, tem em sua totalidade de produção atual escoada, enquanto outros com capacidade de produção maior do que está produzindo. Relata que é necessário acompanhar a produção e a gestão do empreendimento para identificar quais gargalos serão necessários para o aumento na produção.

A meta foi cumprida. A planilha encontra-se anexo ao relatório de prestação de contas.

#### **CF 5 - Articulação, Governança e formação permanente**

##### **CF 5.1.1- Fomento de política pública municipal em Economia Solidária**

Relata que o Cesol vem propondo parcerias voltadas para a Política Pública de Economia Solidária com secretarias municipais além de apresentar o Cesol e suas ações no território.

No trimestre em curso, as atividades da coordenação de articulação ocorreram de várias formas:

- No dia 07 de novembro reunião em Remanso – Ba com secretários do governo, da agricultura e da SETRECULT para apresentar as ações do Cesol no município e buscar parcerias;



Reunião com Secretários da Prefeitura de Remanso



Reunião com Secretário da SETRECULT

- Reunião com técnicos da CAR e a Comunidade Sossego. Na oportunidade foi apresentado as ações do Cesol;



- No dia 11.11.2022 participação na reunião com secretário de governo de Remanso e o empreendimento Associação de Pescadores(as) - APPR para tratar da situação do selo de inspeção municipal;
- No dia 18.11.2022 uma reunião para debater sobre a Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária - FEBAFES com o coordenador do colegiado territorial, coordenadora geral do Cesol SSF e a representante do armazém da caatinga;
- No dia 29.11.2022, no escritório do CETAP, a III conferência do colegiado territorial do Sertão do São Francisco, entre os presentes estavam os coordenadores do colegiado, secretário de agricultura de Curaçá, etc.



- No dia 30.11.2022, reunião na Adesba com o Deputado Estadual Crisóstomo Antônio Lima, para tratar de doação de kits de cozinha e costura para empreendimentos atendidos pelo Cesol e participantes da II Feira das Mulheres VIVAS E UNIDAS;



- No dia 04.01.2023, encontro com o Secretário da ADEAP para solicitar a liberação do espaço da CESAF, para realização do treinamento do curso de consumo consciente e aula prática na cozinha industrial do local. Na oportunidade também foi da apresentado o Cesol.

Como salientado no trimestre anterior, o relatório de campo elaborado pelo Coordenador de Articulação deve ser encaminhado a Superintendência de Economia Solidária, enquanto para discorrer sobre este indicador no relatório de prestação de contas, a Contratada deve atentar-se em resumir indicando apenas os principais pontos da política pública municipal em Economia Solidária executadas no território. A meta foi contemplada.

#### CF 5.2.1- Realização de evento formativo em Economia Solidária

O evento Ali Rural - Primeiro Encontro Coletivo Regional de Juazeiro – Ba, ocorreu no dia 09 de dezembro 2022 pela manhã no Auditório do DIM,

perímetro irrigado de Maniçoba. Para integrar à atividade, a coordenação do Cesol foi convidada pelo SEBRAE para realizar uma palestra com o tema "Economia Solidária como Estratégia de Desenvolvimento: uma alternativa inovadora".

A atividade contou com a presença de produtores rurais locais, professores universitários, alunos, agrônomos e demais profissionais da área. Para a agente local de inovação do Sebrae - Ba Tamina Guedes, esse encontro tem como propósito conectar os produtores locais com outras experiências de trabalho para a destinação de frutas de boa qualidade que não são comercializadas por pequenos detalhes. A equipe do Centro Público apresentou alternativas que são desenvolvidas pelos empreendimentos do território, a exemplo da geleada de manga com cachaça, a manga desidratada, e outros produtos que são comercializados na loja de Economia Solidária Empório Meu Sertão.

Registro da atividade:



A meta foi contemplada.

### 5.4.1 QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DO CESOL

A qualificação da equipe do Cesol é de fundamental importância, pois precisa estar apta a orientar os grupos de produção. A escolha dessa qualificação foi em torno da demanda levantada pela equipe para orientação de grupos na área de cosméticos ou mesmo identificar quais produtos dos cosméticos naturais produzidos pelos empreendimentos podem ser comercializados. Diante disso, identificou-se a necessidade dessa capacitação sobre regulamentação para produtos de cosméticos.

A coordenação foi em busca de um profissional da área de farmácia, com especialidade em cosmetologia para ministrar essa oficina. O profissional que ministrou esta capacitação foi Roberth Bomfim Sertorio de Souza, farmacêutico pela Universidade Federal da Bahia, especialista em Cosmetologia, professor de Tecnologia Farmacêutica, de Cosmetologia e do Estágio Supervisionado em Farmácia com Manipulação pela Faculdade de Farmácia da UNIME, Itabuna e assessor da Indústria de Cosméticos na Área de Desenvolvimento de Produtos, Avatin perfumaria, com sede em Ilhéus.

O evento foi realizado de forma virtual, com duração de 4 horas, no dia 17 de janeiro de 2023, com a presença da equipe técnica do Cesol Sertão do São Francisco e alguns membros do Cesol Piemonte da Diamantina. A contratação do profissional foi realizada pela ADESBA, para realização da Oficina de Assuntos Regulatórios - Autorização de Funcionamento de Indústrias de Cosméticos.

Em anexo segue as comprovações desta oficina, como também, certificados e material didático disponibilizado pelo professor para os participantes.

Quando houver capacitação para a equipe, todos do quadro funcional deve participar a apresentar os certificados.

Registro da atividade:





**COMPONENTE DE GESTÃO – CG**

**CG 1 - Gestão Administrativa Financeira**

**CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.**

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho.

**CG 1.2.1 – Limite de gastos com pessoal**

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

**CG 2 - Gestão de Aquisições**

**CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras**

As aquisições, quando ocorrem, seguem as disposições do Regulamento de Compras conforme prever o contrato de gestão, disponibilizado no site da Adesba: <http://www.adesba.com.br/publicacoes>.

**CG 3 – Gestão de Pessoal**

**CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal**

As contratações, quando ocorrem, seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal através de processo seletivo publicado no site da Organização Social e em diversos locais de acesso público.

**CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos**

O pessoal contratado pelo Cesol Sertão São Francisco atende aos requisitos previstos. A seleção feita por edital publicado previu equipe qualificada com experiência na área atuando com profissionais de nível médio e nível superior, assim representadas: 01 coordenadora geral, 01 coordenador de articulação, 01 coordenador administrativo, 04 agentes socioproductivo, 01 atendente, 01 auxiliar administrativo e 01 agente de vendas.

**CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido**

Do quanto declarado pela Organização Social no 15º relatório de prestação de contas, vide a Tabela Dados de Pessoal, infere-se a correspondência entre a previsão editalícia e a contratação das/dos colaboradoras. O Cesol SSF conta com um contingente total de 10 pessoas contratadas em regime celetista, com carga horária de 40h semanais.

É importante salientar que houve desligamento do Coordenador Administrativo desde o 12º trimestre. Neste trimestre o cargo passou a ser ocupado pelo atual presidente da Organização Social Adesba, Romário Alves Meira, para desempenhar as funções no Cesol Sertão São Francisco, conforme deliberação dos órgãos da OS. A Contratada foi notificada a apresentar cópia dos documentos comprobatórios, já que, informa no item 3.5 DADOS DOS RECURSOS HUMANOS, pg 54 do relatório de prestação de contas, que foi via CLT.

XVº Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 012/2019 - Período 24/10/2022 a 24/01/2023  
Tabela 06 - Dados de Pessoal

Nº	Nome	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	RECOMPENSAÇÃO		RECURSOS					REPRODUÇÃO E INSCRIÇÃO DE PESSOAL						
					Remuneração de Base Anual (R\$)	Total Remuneração Bruta Anual (R\$)	FGTS Mensal	INSS Patronal	PS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Total Despesas Mensal	Total de Despesas Anual (R\$)	Ajuda de Custo Mensal	Total de Despesas Anual (R\$)	Total de Despesas (A+B+C)	
1	Adriana Carolina	Coordenadora Geral	CLT	40	24.000,00	24.000,00	200,00	1.200,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
2	Adriana Carolina	Coordenadora Geral	CLT	40	24.000,00	24.000,00	200,00	1.200,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
3	Adriana Carolina	Coordenadora Geral	CLT	40	24.000,00	24.000,00	200,00	1.200,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
4	Adriana Carolina	Coordenadora Geral	CLT	40	24.000,00	24.000,00	200,00	1.200,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
5	Adriana Carolina	Coordenadora Geral	CLT	40	24.000,00	24.000,00	200,00	1.200,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
6	Adriana Carolina	Coordenadora Geral	CLT	40	24.000,00	24.000,00	200,00	1.200,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
7	Adriana Carolina	Coordenadora Geral	CLT	40	24.000,00	24.000,00	200,00	1.200,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
8	Adriana Carolina	Coordenadora Geral	CLT	40	24.000,00	24.000,00	200,00	1.200,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
9	Adriana Carolina	Coordenadora Geral	CLT	40	24.000,00	24.000,00	200,00	1.200,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
10	Adriana Carolina	Coordenadora Geral	CLT	40	24.000,00	24.000,00	200,00	1.200,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL					240.000,00	240.000,00	2.000,00	10.000,00	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00

**CG 4 – Gestão do Controle**

#### CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos.

O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social tempestivamente, via Correio em formato CDRom, tendo havido demanda da Setre por complementação documental financeira e principalmente técnica, impactando e comprometendo o prazo da avaliação e produção final do referido relatório por parte do corpo técnico da Sesol.

#### CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.

Manifestaram validação e aprovação pelo Conselho Deliberativo e fiscalizatório da ADESBA através de uma declaração de veracidade no 15º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, conforme orientação Congeos.

#### CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

#### CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

### 6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

#### 6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

15º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº012/2019 - Período 24/10/2022 a 24/01/2023.	
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período	
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO</b>	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	119.531,57
Total de entradas (f)	190.141,40
Repasse Públicos no Período - Custeio	183.801,30
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	6.320,10
Pagamentos inadimplidos - TED devolvida	0,00
Devolução - multas e juros	20,00
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>309.672,97</b>
Total de saídas (g)	219.319,30
Despesas de Custeio	219.319,30
Despesas Pagas do Período	219.319,30
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>R\$ 90.353,67</b>
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA</b>	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	90.353,67
<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b>	<b>R\$ 90.353,67</b>
<b>CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SALDO REMANESCENTE</b>	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 90.353,67
Despesas a Pagar (h)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	119.053,94
Despesas a Pagar - Investimento	0,00
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>	<b>90.353,67</b>

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS Saldos Mencionados referente ao final do trimestre anterior e da conta bancária foram apurados com base nos extratos bancários apresentados pela contratada.

#### 6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	15º Trimestre		TOTAL PERÍODO		
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	
1.1.1 Repasse					
1.1.1.1 Repasse de Controle de Gestão - Custeio	183.801,30	0,00	183.801,30	0,00	
1.1.1.2 Repasse de Controle de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.3 Repasse de Controle de Gestão - Períodos Anteriores	119.531,57	0,00	119.531,57	0,00	
(A) Total de Repasses	303.332,87	0,00	303.332,87	0,00	
1.2 Outras Receitas					
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	6.320,10	0,00	6.320,10	0,00	
1.2.2 Pagamentos indevidos - TED devolvida	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 Devolução - multas e juros	20,00	0,00	20,00	0,00	
(B) Total de Outras Receitas	6.340,10	0,00	6.340,10	0,00	
<b>Total Geral das Receitas Operacionais</b>	<b>309.672,97</b>	<b>0,00</b>	<b>309.672,97</b>	<b>0,00</b>	
2. Despesas de Custeio	15º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1 Remunerações	56.155,92	37.665,78	56.155,92	37.665,78	37.665,78
2.1.2 Encargos Sociais	64.186,72	81.185,18	64.186,72	81.185,18	81.185,18
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	3.514,99	0,00	3.514,99	0,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	123.857,63	119.053,94	123.857,63	119.053,94	119.053,94
2.2 Serviço de Terceiros	55.983,92	0,00	55.983,92	0,00	55.983,92
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	55.983,92	0,00	55.983,92	0,00	55.983,92
2.3 Despesas Gerais	37.930,63	0,00	37.930,63	0,00	37.930,63
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	37.930,63	0,00	37.930,63	0,00	37.930,63
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	1.547,12	0,00	1.547,12	0,00	1.547,12
(E) Subtotal (Tributos)	1.547,12	0,00	1.547,12	0,00	1.547,12
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>219.319,30</b>	<b>119.053,94</b>	<b>219.319,30</b>	<b>119.053,94</b>	<b>336.373,24</b>
3. Despesa de Investimento	15º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	
3.1 Fundo Rotativo Solidário (FRS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral das Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>219.319,30</b>	<b>119.053,94</b>	<b>219.319,30</b>	<b>119.053,94</b>	<b>336.373,24</b>

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO INFORMADO CORRESPONDE AO REPASSE DA 15ª PARCELA, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2019;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE À DEVOLUÇÃO DE MULTAS E JUROS SOBRE PAGAMENTOS PROCESSADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 5 – NO ITEM 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA “ENCARGOS SOCIAIS” EXCEDE O LIMITE PREVISTO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA E TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 6 – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “SERVIÇOS DE TERCEIROS” E “DESPESAS GERAIS” EXCEDEM O LIMITE PREVISTO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 7 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO DA RUBRICA “TRIBUTOS” EXCEDE O PREVISTO. E SEUS PAGAMENTOS ESTÃO RELACIONADOS COM IMPOSTO DE RENDA (IRRF) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA, PIS-PASEP, COFINS E CSLL;

NOTA 8 – NA COLUNA DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR, O SALDO APRESENTADO ESTÁ RELACIONADO COM DESPESAS DE PESSOAL, RUBRICAS “REMUNERAÇÃO” E “ENCARGOS SOCIAIS”.

## 6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

### Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$183.801,30 (cento e oitenta e três mil e oitocentos e um reais e trinta centavos), que conforme cronograma de desembolso trata-se da 15ª parcela do Contrato de Gestão nº012/2019, destinado a despesa de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$119.531,57 (cento e dezenove mil e quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), o rendimento bruto sobre aplicação de recurso na quantia de R\$6.320,10 (seis mil e trezentos e vinte reais e dez centavos) e a devolução na quantia de R\$20,00 (vinte reais) que é decorrente de multas e juros sobre pagamentos processados no trimestre anterior. Tais valores resultam no somatório de R\$309.672,97 (trezentos e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

### Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$123.857,63 (cento e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos) que ultrapassa o limite de gasto programado de R\$107.016,30 (cento e sete mil e dezesseis reais e trinta centavos) conforme programação orçamentária trimestral apresentada na proposta de trabalho da Organização Social Adesba no território Sertão São Francisco. Esse desembolso corresponde a 75,23% em relação ao previsto. Perante a análise, o saldo das Despesas de Pessoal realizado se comporta acima do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre que é de R\$119.470,85 (cento e dezenove mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, férias, de ajuda de custo, 13º salário e verbas rescisórias. Houve o desligamento de 01 agente socioproductivo. Tais ocorrências, apesar de serem provisionadas e com efetivação em momento oportuno, impactaram o saldo da rubrica “Encargos Sociais” que excedeu o limite previsto para o período. A apuração dos saldos deu-se a partir do comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral da proposta de trabalho apresentado pela Organização Social Adesba.

As despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais”, tabela 03, excederam o saldo previsto no orçamentário trimestral para o referido trimestre. De acordo com os registros da Contratada nos lançamentos financeiros, a relação das atividades realizadas consiste em “visitas e assistências técnicas aos empreendimentos de economia solidária - EES”, “participação em feiras e eventos” e “serviços gráficos”. Para mais, consta nos demonstrativos financeiros do Relatório Trimestral de Prestação de Contas registro na rubrica “Tributos”, pagamento de imposto de renda (IRRF) sobre aplicação de recurso e outros tributos: PIS- PASEP, Confins e CSLL, sendo estas despesas apuradas por meio dos extratos bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Apresenta saldo, tabela 02 e 03 na coluna “Despesas do Período a Pagar” referente a pagamentos de remuneração e encargos sociais a serem realizados no trimestre subsequente.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$219.319,30 (duzentos e dezenove mil e trezentos e dezenove reais e trinta centavos) que supera o saldo previsto com despesas no referido trimestre. É importante destacar que a Contratada dispôs do saldo remanescente do 14º trimestre e da 15ª parcela como previsto, e o somatório destes resulta no saldo total da receita, tabela 02, que supri as obrigações do período. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante da análise financeira, a Contratada foi orientada a revisar a movimentação da conta aplicação no que tange a IRRF sobre aplicação financeira, acompanhar as vigências dos contratos de prestação de serviços e a encaminhar a documentação de seleção e contratação do novo coordenador administrativo do Cesol, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

## 7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

O Cesol disponibiliza meios de verificação da qualidade do serviço prestado com o intuito de aferir e conhecer o grau de satisfação dos usuários que utilizam os seus serviços, inclusive com a disponibilização do telefone da Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, caixa de sugestão localizada na recepção do Centro Público, pesquisa de satisfação dos usuários via formulário aplicado na sede, assim como, nas visitas realizadas aos empreendimentos.

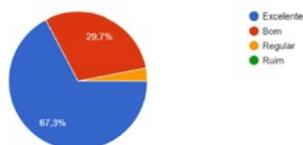
As pesquisas são aplicadas também por meio de metodologia participativa, mediante envio de mensagem por WhatsApp com o link do questionário aos representantes de empreendimentos de economia solidária e recebidas via e-mail. Os questionários são direcionados para um e-mail criado especificamente para receber o resultado das pesquisas e que somente a coordenação do Cesol tem acesso. Este modelo tem um bom índice de retorno, mas, não é a única forma de avaliação das ações executadas pela Contratada como citado acima, pois também são aplicados os questionários impressos.

O questionário possui 4 (quatro) campos, entre perguntas fechadas e um espaço livre disponibilizado para comentários, os mesmos versam sobre satisfação do empreendimento com a equipe técnica, orientações ao grupo com clareza por parte dos técnicos, demandas atendidas solicitadas pelo grupo. Tendo em vista que a pesquisa de satisfação é opcional, o Cesol não tem como interferir no número de retornos dos empreendimentos.

No total foram recebidas 58 (cinquenta e oito) pesquisas de satisfação respondidas pelos empreendimentos solidários, na qual o próprio sistema apresenta em forma de gráficos, como mostra os resultados abaixo:

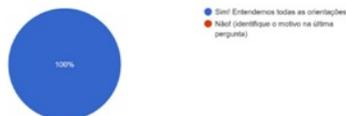
Qual o nível de satisfação do empreendimento para com a equipe técnica?

42 respostas



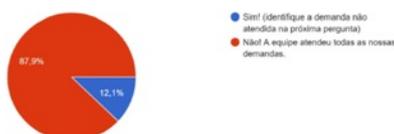
A equipe conseguiu passar as orientações ao grupo com clareza?

58 respostas



Alguma demanda solicitada pelo grupo que não foi atendida pela equipe técnica?

58 respostas



Diante dos gráficos apresentados, a pesquisa apresenta predominância ao “excelente” e “bom” no que tange ao nível de satisfação dos serviços prestados pelo Cesol.

A Contratada apresenta, via mídia digital, os dados tabulados em forma de gráfico e todas as pesquisas respondidas pelos empreendimentos inclusive prints das respostas em aberto.

## 8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

## 9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

## 10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato..

## 11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o cumprimento integral das metas, por parte da Organização Social, não se vislumbrou a aplicação de desconto.

15º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 012/2019 - Período 24/10/2022 A 24/01/2023										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		15º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>										
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	128	128	20	0%
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	100%	100%	20	0%
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	20	0%
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	03	03	20	0%

3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	100%	100%	20	0%	
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	NA	NA	NA	NA	
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%	
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	20	0%	
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%	
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%	
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	10	0%	
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	10	0%	

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	01	01	20	0%

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	65%	65%	10	0%
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	100%	100%	10	0%

4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	10	0%	
		CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%	
			4.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	00	00	10	0%	
										0%	

\*Não se aplica para o trimestre

□

## 12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações à contraprestação financeira abarca, sobretudo, em havendo desembolsos relativos à execução do objeto envolvendo tais colaboradores. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social;

Evite-se pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

## 13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 25/04/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 25/04/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Coordenador II**, em 26/04/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 26/04/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 26/04/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 26/04/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 26/04/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 26/04/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 26/04/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Soares dos Santos, Técnico Nível Superior**, em 26/04/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 26/04/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 27/04/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00063621328** e o código CRC **E311BC15**.